



Processo Administrativo: 006/2015

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 11032015-0001

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº001/2015 – PMO – PP - SRP, tendo como objeto a aquisição de merenda Escolar, conforme Memo. Nº05/2015 e Anexos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourém/Pa, trazendo em anexo a relação de alimentos para atender ao PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR vide (fls.10 a 19). Onde também justifica a necessidade da aquisição dos alimentos destinados ao PNAE e, determina a quantidade e o tipo de alimentos.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital nº001/2015 – PMO – PP - SRP, vide (fls. 79 a 101) e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes.

É o relatório.

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição de 1988, em seu arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Instrução Normativa nº001/2013 do controle interno do município de Ourém, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas das Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

#### DA ANALISE DA LICITAÇÃO

##### **1- Formalização do Processo**

O procedimento administrativo nº006/2015 instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02, Decreto nº3.555/2000, Lei nº8.078/90, LC nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da lei nº8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretária Municipal de Educação, tem por finalidade adquirir Gêneros alimentícios para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR;
- Autorização de abertura do procedimento licitatório, conjunto, emitida pelo Prefeito Municipal de Ourém (fl.32);
- Decreto nº03/2015 – designação da Pregoeira e equipe de apoio (fl.33);

- Minuta do edital e contrato (fls.36 a 69);
- Parecer da Assessoria Jurídica nº2015-01008, referente a minutas do edital e contrato (fls.70 a 71);
- Publicação do Aviso de licitação em 28/01/2015 (fls.72 a 78);
- Ata do Pregão Presencial, que relata a Abertura, julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vendedor (fls.906 a 908);
- Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº01/2015 – PMO – PP – SRP (fls. 928 a 933);
- Termo de Homologação do Pregão nº01/2015 – PMO – PP – SRP (fls.935 a 940);
- Ata Contrato para registro de Preço – Pregão Presencial nº 01/2015 – PMO – PP – SRP (fls. 944 a 949);
- Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº01/2015 – PMO – PP – SRP (fls. 950 a 955).

## **2- Edital de Licitação**

O procedimento administrativo nº006/2015, está instituído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº01/2015 – PMO – PP - SRP e do contrato, devidamente analisados pela Assessoria Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourém/Pa., por intermédio de sua Pregoeira, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial Para Finalidade de registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, sob regime de execução direta.

## **3- Prazos para realização do certame**

A publicação do Aviso de Licitação, em 28/01/2015, indicava a Abertura das Propostas em data de 09/02/2015, às 14 horas, na Sala da Comissão de licitação, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

## **4- Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial foi escolhida por unanimidade pela CPL, adotando-se os princípios da Lei nº 10.520/2002 Modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços Decreto nº 7.892/2013, subsidiada pela lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

## **CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que os mesmos estão de acordo com as legislações vigentes, e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

## **É o parecer**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



---

Encaminhem-se os autos a Secretaria do Fundo Municipal de Educação do Município de Ourém.

Cidade de Ourém, 11 de Março de 2015.

ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA  
Coordenador de Controle Interno  
Dec. Nº 42/2013